



INDICAÇÃO Nº 108/2018

Assunto – instalação de ponto de ônibus em Anta Magra

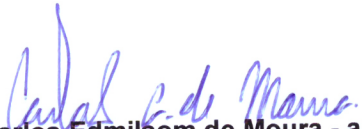
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalado um ponto de ônibus na localidade de Anta Magra.

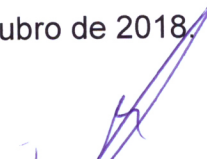
Justificativa


A indicação tem a necessidade de atender às crianças que aguardam o transporte escolar naquela localidade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 09 de outubro de 2018.


Carlos Edmilson de Moura - autor
Vereador - PSC


Amir Ribeiro Lemos
Vereador – PEN

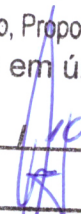

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 17 / 10 / 2018


Presidente

